



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA
"CASA NICOMEDES MARTINS"
CNPJ: 08.583.809/0001-03
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2026

**DISPÕE SOBRE O RECESSO
ADMINISTRATIVO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ALAGOINHA-PB E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA, no uso das atribuições que lhe conferem, a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno, e considerando a necessidade de regulamentar o período de recesso, confirme o art. 153. Inciso 5º do Regimento Interno.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o recesso administrativo e parlamentar da Câmara Municipal de Alagoinha-PB no período de 22 de junho a 20 de julho conforme previsto no Regimento Interno.

Art. 2º. Durante o período de recesso, não serão realizadas sessões ordinárias, extraordinárias ou solenes, salvo em casos de convocação extraordinária nos termos do Regimento Interno.

Art. 3º. O expediente administrativo será suspenso, exceto para os serviços essenciais, que deverão manter seu funcionamento normal.

Art. 4º. O atendimento ao público, será realizado em horários reduzidos e/ou mediante agendamento prévio. Sendo terças e quinta no período das 8h as 12h.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário no âmbito das atividades legislativas da Câmara Municipal de Alagoinha.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete de Presidente, em 19 de junho de 2026

Adelson B. de Melo
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHA

ADELSON BATISTA DE MELO

Presidente da Câmara Municipal de Alagoinha -PB